



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: ANA LUÍSA MACIEL VALENTE

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de manta asfáltica aluminizada com espessura nominal de 3 mm, tipo PE EL Classe I, destinada à impermeabilização de telhado de edificação escolar.

O material deverá possuir composição à base de elastômeros (SBS), estruturado com filme de polietileno de alta densidade, autoprotégido na face exposta com filme de alumínio de alta performance, resistente à radiação ultravioleta e com elevada flexibilidade.

A solução deverá apresentar alta refletância solar, capacidade de redução de ruído de impacto de chuva e conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA 3MM PE EL TIPO I; IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA	M2	511.0

2. JUSTIFICATIVA

A edificação escolar apresenta infiltrações significativas decorrentes de falhas no sistema de cobertura, ocasionando goteiras em diversos ambientes internos, especialmente durante períodos de chuva intensa.

A persistência dessas ocorrências compromete a salubridade, a conservação do patrimônio e a continuidade das atividades pedagógicas, gerando riscos à integridade física de usuários e à preservação de equipamentos e materiais.

A não execução da impermeabilização acarretará agravamento das condições estruturais e aumento de custos futuros com reparos emergenciais.



A contratação está alinhada ao interesse público, por garantir ambiente seguro e adequado à permanência dos estudantes, contribuindo para a eficiência operacional da unidade escolar e para a qualidade dos serviços educacionais prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aplicação de manta asfáltica aluminizada de 3 mm, tipo PE EL Classe I, sobre a superfície do telhado existente, com preparo prévio da base, limpeza e regularização.

O processo inclui a fixação da manta por fusão térmica, garantindo aderência integral e vedação contínua.

O sistema é composto por camada impermeabilizante à base de elastômeros, reforço estrutural em polietileno de alta densidade e proteção superficial em alumínio, que atua como barreira contra radiação solar e intempéries.

A execução envolve inspeção inicial, instalação conforme especificações técnicas, verificação de estanqueidade e entrega com laudo de conformidade.

A interação com a Administração compreende acompanhamento por fiscais designados, validação de etapas e aceite final após comprovação de desempenho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: utilização de manta asfáltica aluminizada de 3 mm, tipo PE EL Classe I, conforme normas ABNT; execução por equipe qualificada com experiência comprovada em impermeabilização de coberturas; garantia mínima de 5 anos contra infiltrações; fornecimento de laudo técnico de estanqueidade; cumprimento das normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual; observância das condições climáticas adequadas para aplicação.

Requisitos desejáveis: utilização de materiais com certificação de qualidade; adoção de práticas sustentáveis na execução; apresentação de manual de manutenção preventiva da impermeabilização.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, consulta a sistemas oficiais de referência e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

A unidade de medida considerada foi metro quadrado de manta instalada, incluindo materiais e mão de obra.



A memória de cálculo contempla a média ponderada dos valores obtidos, ajustada por fatores de mercado e especificidades técnicas do objeto.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas sequenciais: mobilização e instalação do canteiro de obras; inspeção e limpeza da superfície do telhado; aplicação de primer quando necessário; instalação da manta asfáltica por fusão térmica; inspeção de juntas e pontos críticos; testes de estanqueidade; limpeza final e desmobilização.

O prazo de execução será definido em cronograma aprovado pela Administração.

O responsável técnico da contratada deverá acompanhar todas as fases, garantindo conformidade com as especificações.

O aceite provisório ocorrerá após conclusão física da instalação e o definitivo após período de observação e aprovação dos testes.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal técnico e fiscal administrativo designados pela Administração, com atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar indicadores de desempenho como estanqueidade, qualidade de acabamento e prazo de execução.

O acompanhamento será realizado por meio de relatórios periódicos, registros fotográficos e checklists de verificação.

Não conformidades deverão ser registradas e comunicadas formalmente à contratada, com prazos para correção.

O contrato poderá prever aplicação de sanções em caso de descumprimento, conforme cláusulas específicas e legislação vigente.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega será considerada concluída após instalação integral da manta asfáltica e apresentação de laudo técnico de estanqueidade.

O recebimento provisório será realizado mediante inspeção física e documental.



O recebimento definitivo ocorrerá após período de observação e confirmação da ausência de infiltrações.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, condicionado à apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Serão aplicadas retenções legais previstas em norma, e eventuais glosas poderão ocorrer em caso de serviços executados em desconformidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor do objeto.

O julgamento será pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, comprovação de capacidade técnico-operacional, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como, tratando-se de serviço de engenharia, comprovação de qualificação econômico-financeira conforme legislação aplicável.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no classificador da despesa (Natureza da Despesa – ND) pertinente à execução de obras e serviços de engenharia.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário, garantindo a suficiência de recursos para a contratação.

Projeto atividade: 2032

Conta despesa: 3390.30.00.00.00.00 / 3390.39.00.00.00.00

Ernestina, 13 de janeiro de 2026

Marlei F. Petry

Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo